



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº. 29/2025

DA DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO

O povo do Município de Capitão Enéas - MG, aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "CEMEI MARIA JOSÉ MENDES - Dona Zezé" o CEMEI construído no bairro Morada do Sol, endereço Av. Nossa Senhora da Guia, nº 1078, Morada do Sol.

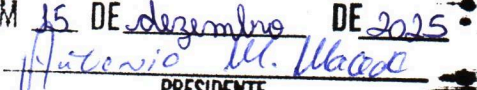
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

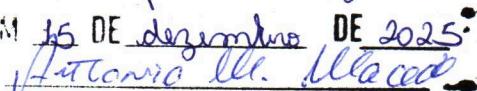
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG, 15 de dezembro de 2025.


Hugo Gabriel Lopes Fernandes

- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE Legislação,
Justiça e Redação
EM 15 DE dezembro DE 2025.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE denominação
de ruas públicas e logradouros
EM 15 DE dezembro DE 2025.

PRESIDENTE

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003

 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG